



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIV – N° 0633° IPANGUAÇU/RN, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA
REMO DA FONSECA OLIVEIRA
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

PODER JUDICIÁRIO

RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EUGÊNIO CARVALHO RIBEIRO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 30, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se votar e aprovar o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipanguaçu até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18, inciso II e no §4º do mesmo artigo, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu;

CONSIDERANDO o término das sessões ordinárias da Câmara Municipal de

Ipanguaçu em 15 de dezembro de 2018, conforme dispõe o art. 26, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a não aprovação do Projeto da LOA 2019 até 31.12.2018, trará prejuízos a todos os municípios, uma vez que o Poder Executivo não poderá desenvolver suas ações de maneira satisfatória sem a devida cobertura orçamentária.

RESOLVE

CONVOCAR aos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Poder Legislativo do Município de Ipanguaçu, para as sessões extraordinárias que realizar-se-ão no dia 26.12.2018 (quarta-feira) às 14h00min e às 19h00min no Plenário da Câmara Municipal de Ipanguaçu, com a finalidade de se votar a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Atenciosamente,

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540